



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 1016/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016001654, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 4559/2017-GGP/SSP, de 06 de setembro de 2017, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88,

RESOLVE,

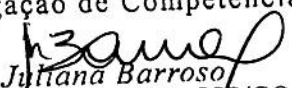
Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCELLUS SOUSA ARANTES, inscrito no CPF n. 279.066.688-12, ocupante do cargo de Médico Legista, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL, de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 01/10/2017 a 01/01/2018.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 0316/2017/SSP  
Delegação de Competência

  
Juliana Barroso  
Chefe de Gabinete da SSP/GO

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária